

RESOLUÇÃO Nº 030/2022

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a funcionária **MAYTE INDIANARA BONORA** ocupante do cargo de Assistente Administrativo completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 01 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de assistente administrativo;

RESOLVE:

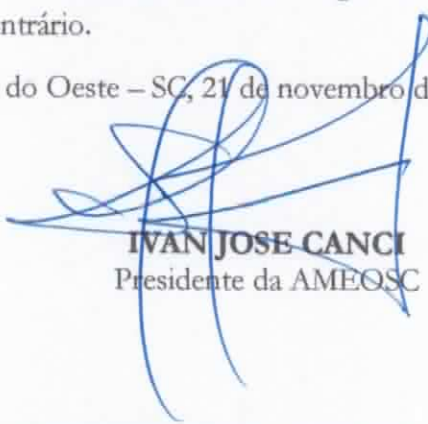
1º - CONCEDER a funcionária **MAYTE INDIANARA BONORA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da AMEOSC, 30 (trinta) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2021 a 08 de novembro de 2022, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2022 até 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - INDENIZAR o período de 10 (dez) dias de férias da funcionária **MAYTE INDIANARA BONORA** referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 21 de novembro de 2022.



IVAN JOSÉ CANCI
Presidente da AMEOSC